



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 746

00183 ETIQUETA



CD/16136.77434-66

DATA / /2016		<b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, de 2016</b>				
AUTOR <b>WEVERTON ROCHA</b>				Nº PRONTUÁRIO		
TIPO 1 ( ) SUPRESSIVA    2 ( ) SUBSTITUTIVA    3 (X) MODIFICATIVA    4 ( ) ADITIVA    5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL						
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA		
Acrescenta-se § 6º ao art.6º da Medida Provisória n.º 746, de setembro de 2016:						
<p>“<b>Art. 6º</b> .....</p> <p>§ 6º Os recursos de que trata o parágrafo único do art. 5º não poderão ser repassados para entidades e organizações sociais para celebração de contratos ou termos congêneres voltados a gestão de unidades escolares. ....” (NR)</p> <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Tal emenda impede que os recursos da Política de Fomento à Implantação de Escolas de Ensino Médio, sejam usados para a terceirização do ensino médio o que poderia levar a precarização do trabalho do professor e da própria educação, uma vez que ainda não se tem mecanismos de avaliação desse sistema de cogestão na educação.</p>						
ASSINATURA						
Brasília, de de 2016.						